

PORTARIA



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 222/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

**Revoga Portaria e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1782, datada em 18 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual

Itabaiana/SE, 03 de fevereiro de 2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9711 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>